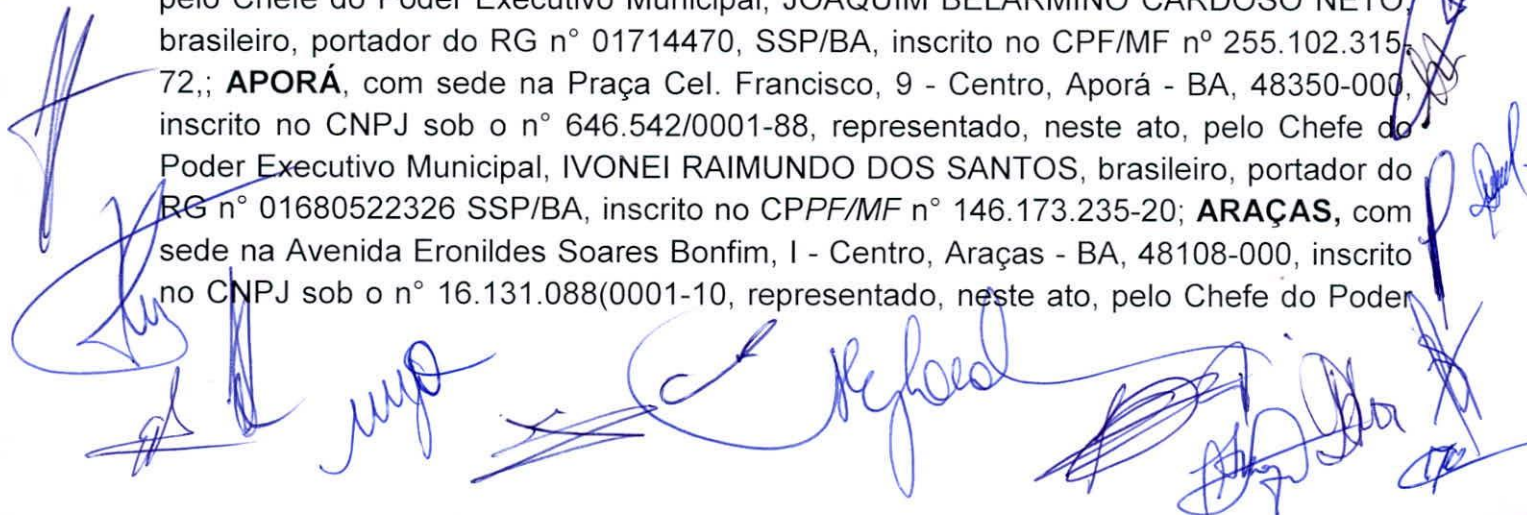


ADITIVO Nº 01 -CONTRATO DE RATEIO – POLICLÍNICA.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE RATEIO QUE DELIMITA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA, BEM COMO O CUSTEIO DO MICRO-ÔNIBUS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E OS MUNICÍPIOS DE ACAJUTIBA, ALAGOINHAS, APORÁ, ARAÇAS, ARAMARI, CARDEAL DA SILVA, CATU, CRISÓPOLIS, ENTRE RIOS, ESPLANADA, INHAMBUPE, ITANAGRA, ITAPICURU, JANDAÍRA, OURIÇANGAS, PEDRÃO, POJUCA, RIO REAL E SÁTIRO DIAS..

Pelo presente instrumento, de um lado **O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, doravante denominada simplesmente SESAB; os municípios de **ACAJUTIBA**, com sede na Praça Aquinoel Borges, 54, Acajutiba - BA, 48360-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.696.521/0001-77 representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**, brasileiro, portador do RG nº 949461245 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 0012.859.855-7; **ALAGOINHAS**, com sede na Praça Graciliano de Freitas, I - Centro Alagoinhas - BA, 48010-110, inscrito no CNPJ sob o nº 13.646.00510001-38, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**, brasileiro, portador do RG nº 01714470, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 255.102.315-72; **APORÁ**, com sede na Praça Cel. Francisco, 9 - Centro, Aporá - BA, 48350-000, inscrito no CNPJ sob o nº 646.542/0001-88, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 01680522326 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 146.173.235-20; **ARAÇAS**, com sede na Avenida Eronildes Soares Bonfim, I - Centro, Araças - BA, 48108-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.131.088(0001-10, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder

efetivos



Executivo Municipal, MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LEAL, brasileira, portadora do RG nº 158300122, SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 164.903.555-15; **ARAMARI**, com sede na Rua Artur Portela - s/n, Centro, Aramari, CEP.: 48130-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.877.019/0001-58 representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS, brasileiro, portador do RG nº 772749540, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 945.616.725-91, residente e domiciliado na Rua da Trindade, 1573, Centro, município de Aramari, CEP.: 48.130-000; **CARDEAL DA SILVA**, com sede na Praça Divina Pastora, N° 300, Centro, município de Cardeal Da Silva-Ba. CEP: 48.390-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.126.254/0001-65, representado, neste ato, pela Chefe do Poder Executivo Municipal, MARIANE MERCURI DE SANTANA ALMEIDA OLIVIERA, brasileira, portadora do RG nº 0846186470, SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 805.817.065-87, residente Praça Divina Pastora, N° 300, Centro, município de Cardeal Da Silva-Ba. CEP: 48390-000; **CATU**, com sede na Pça. Duque de Caxias, S. N, Praça Lourenço Oliveira, Catu - BA, 48.110-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.866.843/0001-17, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, GERANILSON DANTAS REQUIÃO, brasileiro, portador do RG nº 060.138.215-34, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 060.138.215-34, residente na Pça. Duque de Caxias, S. N, Praça Lourenço Oliveira, município de Catu - BA, CEP: 48110-000; **CRISÓPOLIS**, com sede na Rua 12 de Março nº 84 - Centro - CEP- 48.480-000 - Crisópolis/Ba inscrito no CNPJ sob o nº 16.132.47410001-27, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, EDINAL ALVES DA COSTA, brasileiro, portador do RG nº 2677359-79 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 212.394.285-53; **ENTRE RIOS**, com sede na Rua Olinda, Entre Rios - BA, 48180-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.126.981/0001-22 representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES, brasileiro, portador do RG nº 0681969970, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 669.590.395-68,; **ESPLANADA**, com sede na Av. Mario Andreaza, I, Esplanada - BA, 48.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.885.231/0001-71, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, FRANCISCO DA CRUZ, brasileiro, portador do RG nº 2752232-64, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 241.571.825-91; **INHAMBUPE**, com sede na Rua Profa. Joaquina, 68-78, Inhambupe - BA, 48.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.647J85/0001-72, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, FORTUNATO SILVA COSTA, brasileiro, portador do RG nº 99310589 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 106.396.245-53; **ITANAGRA**, com sede na Pça. Eurico' de Freitas, 466 município de Itanagra/Ba, 48.290-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.757.157/0001-70, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, DANIA MARIA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 205720005 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 229.117.665-04; **ITAPICURU**, com sede na Rua José Epifânio Souza - s/n, município de Itapicuru/BA, 48475-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13647557/0001-60, representado, neste ato pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MAGNO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 267257201, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 38563452568; **JANDAÍRA**, com sede na Praça Horácio de Farias, 300, Centro, município de Jandaíra/BA CEP: 48.310-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.697.206/0001-64, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo

EP...
7

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Municipal, ADILSON AIRES LEITE DE AVILA JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 1637864612, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 670.343.905-25; **OURIÇANGAS**, com sede na Praça Santo Antonio, s/n, Centro Administrativo Municipal, município de Ouriçangas-BA, CEP: 48.150-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.648.043/0001-20, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ANTONIO DIAS MARQUES, brasileiro, portador do RG nº 8987065-48, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 824.561.355-04; **PEDRÃO**, com sede na Rua Renato Valverde, 39, município de Pedrão - BA, CEP: 48.140-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.693.650/0001-01, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS, brasileiro, portador do RG nº 892025549, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 838.555.485-87; **POJUCA**, com sede na Praça Almirante Vasconcelos S/N - Centro - Pojuca-CEP 48.120.000, inscrito no CNPJ 13.806.237/0001-06, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, inscrito no CPF 214.294.055-20; **RIO REAL**, com sede na Rua Dr. Antônio Carlos Magalhães, 56, município de Rio Real - BA, CEP: 48330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 15.088.800/0001-83, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ANTONIO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 2410632-13, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 194.432.185-34; **SÁTIRO DIAS**, com sede na Avenida Sete de Setembro, município de Sátiro Dias - BA, CEP: 48485-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.648.480/0001-43, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MARIVALDO DA CRUZ ALVES, brasileiro, portador do RG nº 469511800, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 924.836.405-59, resolvem celebrar o presente ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o Município de **POJUCA** no Contrato de Rateio que delimita a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, bem como o custeio do micro-ônibus no exercício de 2018, na forma prevista na Clausula Décima do Protocolo de Intenções, já devidamente ratificado por leis no âmbito de todos os entes consorciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Os custos operacionais mensais para as despesas inerentes ao funcionamento da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE no exercício de 2018 estão estimados em R\$ 957.954,07 (Novecentos cinquenta sete, novecentos cinquenta quatro reais e sete centavos), distribuídos conforme tabela abaixo:

Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including a large signature on the left side and several smaller ones on the right side.

Contrato de Rateio para Policlínica

Código Orçamentário/Contábil	Descrição da Natureza da Despesa	Valor em R\$/mes	Valor em R\$/ano
31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	505.089,88	6.061.078,52
33 71 7000	Despesas de Custeio	452.864,19	5.434.370,23

Parágrafo Primeiro – O rateio das despesas entre os entes consorciados será feito conforme o **Anexo I** deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Alagoínhas, de _____ de 2018


PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOÍNHAS
Prefeito do Município de Pedrão


GOVERNADOR


SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA



TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

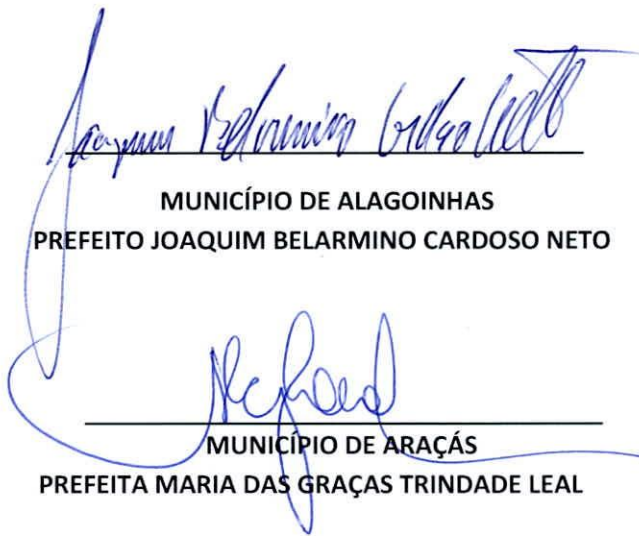
Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA
PREFEITO ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS



MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
PREFEITO JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO



MUNICÍPIO DE APORÁ
PREFEITO IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE ARAÇÁS
PREFEITA MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LEAL



MUNICÍPIO DE ARAMARI
PREFEITO FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS



MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA
PREFEITA MARIANE MERCURI DE SANTANA ALMEIDA OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE CATU
PREFEITO GERANILSON DANTAS REQUIÃO



MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS
PREFEITO EDINAL ALVES DA COSTA




MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS
PREFEITO ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES




MUNICÍPIO DE ESPLANADA
PREFEITO FRANCISCO DA CRUZ



MUNICÍPIO DE INHAMBUPE
PREFEITO FORTUNAO SILVA COSTA




MUNICÍPIO DE ITANAGRA
PREFEITA DANIA MARIA DA SILVA



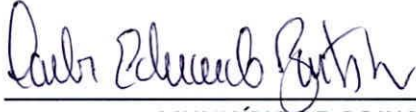
MUNICÍPIO DE ITAPICURU
PREFEITO MAGNO FERREIRA DE SOUZA



MUNICÍPIO DE JANDAÍRA
PREFEITO ADILSON AIRES LEITE DE AVILA JUNIOR



MUNICÍPIO DE OURIÇANGAS
PREFEITO ANTÔNIO DIAS MARQUES



MUNICÍPIO DE POJUCA
CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE



MUNICÍPIO DE RIO REAL
PREFEITO ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
PREFEITO MARIVALDO DA CRUZ ALVES

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017		60% CUSTEIO DA POLICLÍNICA & MICRO ÔNIBUS			
	TOTAL	PERCENTUAL	POLICLINICA	MICRO ÔNIBUS	CUSTO MÉDIO MENSAL POR MUNICÍPIO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
ACAJUTIBA	15.727	2,83	13.647,27	1.509,79	15.157,06	181.884,74
ALAGOINHAS	155.979	28,03	135.352,42	14.973,98	150.326,40	1.803.916,79
APORÁ	18.334	3,30	15.909,52	1.760,06	17.669,59	212.035,02
ARAÇÁS	12.608	2,27	10.940,72	1.210,37	12.151,09	145.813,11
ARAMARI	11.703	2,10	10.155,40	1.123,49	11.278,89	135.346,67
CARDEAL DA SILVA	9.544	1,72	8.281,91	916,22	9.198,13	110.377,56
CATU	56.459	10,15	48.992,89	5.420,06	54.412,95	652.955,45
CRISÓPOLIS	21.835	3,92	18.947,55	2.096,16	21.043,71	252.524,53
ENTRE RIOS	43.223	7,77	37.507,21	4.149,41	41.656,62	499.879,44
ESPLANADA	37.845	6,80	32.840,40	3.633,12	36.473,52	437.682,19
INHAMBUPE	40.453	7,27	35.103,52	3.883,49	38.987,00	467.844,04
ITANAGRA	6.730	1,21	5.840,03	646,08	6.486,11	77.833,30
ITAPICURU	36.211	6,51	31.422,48	3.476,26	34.898,73	418.784,78
JANDAÍRA	11.120	2,00	9.649,50	1.067,52	10.717,02	128.604,20
OURIÇANGAS	8.916	1,60	7.736,95	855,94	8.592,89	103.114,66
PEDRÃO	7.527	1,35	6.531,63	722,59	7.254,23	87.050,70
RIO REAL	41.767	7,51	36.243,75	4.009,63	40.253,38	483.040,62
SÁTIRO DIAS	20.429	3,67	17.727,48	1.961,18	19.688,66	236.263,96
TOTAL DO RATEIO INICIAL	556.410	100,00	482.830,62	53.415,36	536.245,98	6.434.951,76

RATEIO DO CUSTEIO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE ALAGOINHAS

FONTE	PERCENTUAL	RATEIO MENSAL POLICLINICA	PERCAPITA REFERENCIAL R\$ MICRO ÔNIBUS	RATEIO MENSAL	RATEIO ANUAL
Tesouro Estadual	40,00	321.887,08	35.610,24	357.497,32	4.289.967,84
Tesouro Municipal	60,00	482.830,62	53.415,36	536.245,98	6.434.951,76
TOTAL	100,00	804.717,70	89.025,60	893.743,30	10.724.919,60

VALORES NOVOS AO RATEIO DO CUSTEIO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE ALAGOINHAS

MUNICÍPIO COM ADESÃO AO CONSÓRCIO	POPULAÇÃO 2017		60% CUSTEIO DE NOVOS MUNICIPIOS NO RATEIO DA POLICLÍNICA & MICRO ÔNIBUS			
	TOTAL		PERCAPITA REFERENCIAL R\$ 0,87 POLICLINICA	PERCAPITA REFERENCIAL R\$ 0,10 MICRO ÔNIBUS	CUSTO MÉDIO MENSAL POR MUNICÍPIO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
POJUCA	39.718		34.554,66	3.971,80	38.526,46	462.317,52
TOTAL DO RATEIO ADESÃO	39.718		34.554,66	3.971,80	38.526,46	462.317,52

FONTE	PERCENTUAL	RATEIO MENSAL POLICLINICA	RATEIO MENSAL MICRO ÔNIBUS	RATEIO MENSAL	RATEIO ANUAL
Tesouro Estadual	40,00	344.923,52	38.258,11	383.181,63	4.598.179,52
Tesouro Municipal	60,00	517.385,28	57.387,16	574.772,44	6.897.269,28
TOTAL GERAL DO RATEIO CONSÓRCIO	100,00	862.308,80	95.645,27	957.954,07	11.495.448,80

Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature on the left margin and several smaller ones at the bottom.